

ATA

PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA RECRUTAMENTO DE UM ASSISTENTE OPERACIONAL- ELETRICISTA AUTO, GRAU DE COMPLEXIDADE 1, EM REGIME DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO - AVISO N. °13858/2023 – CÓDIGO DA B.E.P.: OE202307/0715

- - - Ao sétimo dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro, nesta cidade de Paredes e no Edifício dos Paços do Concelho, reuniu o Júri do concurso, constituído pela sua Presidente, a Dirigente Intermédia de 3.º Grau da Unidade de Gestão do Equipamento, Sandra Cristina Pinto Machado, Dra., pelo 1.º Vogal Efetivo, o Chefe da Divisão de Ambiente, Carlos Jorge Pinto Sousa, Eng.º Civil, e pelo 2.º vogal efetivo, o Assistente Técnico(área administrativa), Alexandre Feliciano Silva Borges, para nos termos do disposto do n.º1 do artigo 22.º da Portaria n.º233/2022 de 9 de setembro, proceder à atribuição dos resultados que os candidatos obtiveram na **3ª Fase/Prova – Entrevista Avaliação de Competências(EAC), realizada hoje dia 7 de fevereiro de 2024**, na Biblioteca Municipal, situada na Praça José Guilherme – 4580-130 Paredes.-----

- - - O júri, após a **colaboração da Técnica Superior, Arménia Silvia Pereira Braga, devidamente habilitada com formação específica para realizar a Entrevista de Avaliação de Competências**, elaborou o correspondente relatório que faz parte do processo, com os resultados, de acordo com as matérias mencionadas na alínea M) do aviso da abertura e de acordo a alínea d) do n.º1 do artigo 17.º conciliado com o artigo 21.º da Portaria n.º233/2022 de 9 de setembro, decidiu por unanimidade atribuir as seguintes classificações, referente à **3ª Fase/Prova – Entrevista de Avaliação de Competências (EAC)**:-----

JOSÉ LUÍS FERREIRA MENDES -----16 Valores

MANUEL ALEXANDRE MOREIRA DE BRITO-----18 Valores

- - - O júri após os resultados obtidos na **3ª Fase – Entrevista Avaliação de Competências (EAC)**, procedeu à aplicação da fórmula para obtenção da classificação final mencionada na alínea M) do aviso de abertura: -----**CF= [(PCP * 70%) + (AP(apto/Não apto)) + (EAC * 30%)]**,----- utilizando os resultados obtidos nas 3 fases dos métodos de seleção, para elaborar a respetiva lista de ordenação final, conforme o disposto no artigo 23 e artigo 25.º da Portaria n.º233/2022 de 9 de setembro da qual resultou a seguinte classificação e ordenação, **constituindo a Lista de Ordenação Final provisória**:-----

1.º MANUEL ALEXANDRE MOREIRA DE BRITO-----

Prova de Conhecimentos Prática(PCP)-----19,50 Valores

Avaliação Psicológica(AP)-----APTO

Entrevista de Avaliação de Competências(EAC)-----18 Valores

CLASSIFICAÇÃO FINAL----- 19,05 VALORES

2.º JOSE LUIS FERREIRA NUNES-----

Prova de Conhecimentos Prática(PCP)-----18 Valores

Avaliação Psicológica(AP)-----APTO

Entrevista de Avaliação de Competências(EAC)-----16 Valores

CLASSIFICAÇÃO FINAL-----17,40 VALORES

- - - Ficaram excluídos do procedimento, os candidatos Rui Emanuel Dias de Sousa, Francisco Sousa da Rocha e Liliana Coelho da Cunha, devido a não terem realizado a 1.ª fase-Prova Prática de

Conhecimentos (PCP), de acordo com a alínea a) do n.º 4 do artigo 21.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, conciliado com o estabelecido na alínea m) do aviso de abertura do procedimento.-----


- - - O júri, deliberou, para efeitos do exercício da audiência dos interessados, prevista no Código de Procedimento Administrativo, que os candidatos admitidos, e aprovados na lista provisória de ordenação final dos candidatos, dispõem de um prazo de 10 dias úteis contados a partir da data do recibo de entrega do e-mail, para se pronunciarem por escrito, se assim o entenderem, da decisão do júri, através do formulário eletrónico obrigatório, como resulta do teor do artigo 23.º e 25.º, conciliado com a alínea f) do artigo 3.º da Portaria n.º233/2022, de 9 de setembro, e o previsto na alínea T) do aviso de abertura do procedimento.-----

- - - Mais deliberou, nos mesmos termos, notificar os (as) candidatos (as), que ficaram excluídos (as) no decurso da aplicação dos métodos da seleção, para efeitos da audiência dos interessados, para se pronunciarem por escrito, se assim o entenderem, da decisão do júri, através do formulário eletrónico obrigatório, dando cumprimento ao disposto no artigo 25.º da Portaria n.º233/2022, de 9 de setembro. ----


- - - Para efeitos do disposto no número 1 do artigo 22.º, conciliado com o artigo 23.º da Portaria n.º233/2022 de 9 de setembro, a presente ata será publicitada no placar da Unidade de Gestão de Recursos Humanos no Edifício Paços do Concelho e colocada na página do Município na Internet (www.cm-paredes.pt, Opção Recrutamento de Pessoal – Procedimentos Concurrais a decorrer), e o formulário eletrónico obrigatório de audiência dos interessados, será disponibilizado na plataforma dos serviços online, disponível em <https://servicosonline.cm-paredes.pt>.-----

- - - Para constar se lavrou a presente ata que depois de lida em voz alta, e por achada conforme, vai por todos ser assinada.-----

O JÚRI,


Dra. Sandra Machado


Eng. Carlos Sousa


Alexandre Borges

15-02-2024